



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### RESOLUÇÃO Nº 020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova a implantação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, em nível de Graduação, Tecnológica, modalidade presencial, do Centro Universitário de Adamantina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA, reunido em sessão de 16 de outubro de 2018 e no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Artigo 11 do Capítulo I do Regimento Geral da Instituição, RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a implantação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, em nível de Graduação, Tecnológica, modalidade presencial, conforme o Parecer CEPE nº 011/2018 integrante desta Resolução.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Adamantina, 16 de outubro de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Sérgio da Silva', is written over the typed name and title.

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva  
Reitor / Presidente do Conselho Universitário



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PROCESSO Nº	018/2018
INTERESSADO(A)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - REITORIA
ASSUNTO	Avaliação de Projeto Pedagógico para implantação do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética
COMISSÃO	Regina Eufrásia do Nascimento Ruete e Fábio Alexandre
PARECER CEPE Nº	011/2018 Data: 04/10/2018

### **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**

#### **1. RELATÓRIO**

##### **1.1 HISTÓRICO**

A Reitoria do Centro Universitário de Adamantina encaminha para apreciação o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, cumprindo o disposto na Deliberação CEE nº 142/2016.

A comissão foi composta pelos professores Me. Regina Eufrásia Nascimento Ruete e Dr. Fábio Alexandre Guimarães Botteon, designados para emitir parecer sobre o curso em pauta.

A criação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é sustentada pelo Parecer CNE/CES 436 de 02/04/2001 do Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação referente aos Cursos Superiores de Tecnologia - Formação Tecnológica e acordo com a Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/2002, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia.

##### **1.2 APRECIÇÃO**

A matéria sobre autorização de novos cursos oferecidos por Instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino de São Paulo está normatizada na Deliberação CEE nº 142/2016, cujo art. 30 estabelece:

*Art. 30 - A solicitação de aprovação do projeto deverá estar acompanhada da documentação do Anexo 4 desta Deliberação.*

Nos termos da norma em epígrafe, constam do Projeto encaminhado, as seguintes informações:

O responsável pelo projeto é o Prof. Valter Dias da Silva, Mestre em Ciência Animal e atual membro docente concursado do Centro Universitário de Adamantina.



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### 1.3 DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

#### HISTÓRICO

A instituição dispõe de quatro campi e preocupa-se intensamente em propiciar mais e melhores condições físicas e materiais às atividades acadêmicas, dando sustentação ao crescimento no número de alunos, docentes, cursos de graduação e pós-graduação, atividades de extensão, entre outras.

Procura promover o ensino de qualidade com um contingente de equipamentos e laboratórios necessários, oferecendo salas de informática com computadores ligados à internet e com acesso direto à base de dados para pesquisa.

Apresentados os seguintes dados físicos:

#### Campus I:

Área total dos terrenos: 7.056 metros quadrados.

Área total construída: 4.154 metros quadrados.

Possui salas de aula, laboratórios de Informática e Comunicação Social (Rádio Cultura e Núcleo Midiático), diretoria e secretaria geral.

#### Campus II (conta com cinco blocos em funcionamento)

Área total dos terrenos: 315.623,29 m<sup>2</sup>

Bloco 1:

Área total construída: 4150,99 m<sup>2</sup>

Possui salas de aula e auditório com capacidade para 700 pessoas, núcleo de prática jurídica, laboratórios de informática e cantina.

Bloco 2:

Área total construída: 8843,69 m<sup>2</sup>

Possui salas de aula, laboratórios específicos para os cursos nas áreas da saúde e biológicas, clínica odontológica e biblioteca central.

Bloco 3:

Área total construída: 2451,18 m<sup>2</sup>

Possui salas de aula, laboratórios do curso de Farmácia, Farmácia Escola, Farmácia Viva e Manipulação.

Bloco 4:

Área total construída: 8.370 m<sup>2</sup>

Possui salas de aula e laboratórios nas áreas de humanas e agrárias.

Bloco 5:

Hospital Veterinário, com 2.500,00 m<sup>2</sup>.

#### Campus III

Área total dos terrenos: 17.000,00 m<sup>2</sup>.

Área total construída: 1.200,00 m<sup>2</sup>.

Quadra Poliesportiva Coberta: 1.200,00 m<sup>2</sup>.

Áreas de Campos e Piscina: 5.100 m<sup>2</sup>.

Possui salas de aula, Clínica Fisioterápica, quadras esportivas, piscinas e academia.

Obs: Todos os prédios possuem sala de professores, secretaria setorial, sanitários e estacionamento interno.

### LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DESTINADOS AO CURSO

#### LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Objetivos dos Laboratórios:



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Fornecer ao corpo docente e discente um recurso tecnológico e pedagógico no processo de construção do conhecimento. Quando a formação do aluno exige a utilização e/ou desenvolvimento de softwares, os Laboratórios de Informática são utilizados como ambiente que simule situações da futura profissão.

Técnico ou Docente Responsável: Prof. Ms. André Mendes Garcia, Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados – FAI Adamantina -SP; Mestre em Engenharia Mecânica – UNESP – Ilha Solteira -SP

Campus II:

Lab 01 - Bloco I - Campus II: 25 Computadores sendo um separado para professor com projetor multimídia fixo. Placa Mãe: Soquete AM3+; Processador: AMD Bulldozer FX-6100 Six-Core 64 Bits 3500MHz; Memória: 04GB DDR3; HD: 500GB 7200RPM; Gravador de DVD; Gabinete 04 Baías Preto com fonte de 500W Reais; Mouse: Óptico USB Preto; Teclado: Slim ABNT II USB Preto e Monitor LED 21": Widescreen Preto.

Lab 02 - Bloco I - Campus II: 21 Computadores sendo um separado para professor com projetor multimídia fixo. Placa Mãe: Soquete AM3+; Processador: AMD Bulldozer FX-6100 Six-Core 64 Bits 3500MHz; Memória: 04GB DDR3; HD: 500GB 7200RPM; Gravador de DVD; Gabinete 04 Baías Preto com fonte de 500W Reais; Mouse: Óptico USB Preto; Teclado: Slim ABNT II USB Preto e Monitor LED 21": Widescreen Preto.

Lab 03 - Bloco I - Campus II: 25 Computadores sendo um separado para professor com projetor multimídia fixo. Placa Mãe: Soquete AM3; Processador: AMD Sempron 145 64 Bits 2800MHz; Memória: 04GB DDR3; HD: 500GB 7200RPM; Gravador de DVD; Gabinete 04 Baías Preto com fonte de 500W Reais; Mouse: Óptico USB Preto; Teclado: Slim ABNT II USB Preto e Monitor LED 19,5": Widescreen Preto.

Lab 04 - Bloco IV - Campus II: 29 Computadores sendo um separado para professor com projetor multimídia fixo. Placa Mãe: Soquete AM3+; Processador: AMD Bulldozer FX-6300 Six-Core 64 Bits 3500MHz; Memória: 04GB DDR3; HD: 01TB 7200RPM; Placa de Vídeo: NVidia 2GB 128 Bits; Gravador de DVD; Gabinete 04 Baías Preto com fonte de 500W Reais; Mouse: Óptico USB Preto; Teclado: Slim ABNT II USB Preto e Monitor LED 21": Widescreen Preto.

Lab 05 - Bloco II - Campus II: 43 Computadores sendo um separado para professor com projetor multimídia fixo. Placa Mãe: Soquete AM3+; Processador: AMD Bulldozer FX-4100 Quad-Core 64 Bits 3200MHz; Memória: 04GB DDR3; HD: 500GB 7200RPM; Placa de Vídeo: NVidia 1GB 128 Bits; Gravador de DVD; Gabinete 04 Baías Preto com fonte de 500W Reais; Mouse: Óptico USB Preto; Teclado: Slim ABNT II USB Preto e Monitor LED 21": Widescreen Preto.

Todos os computadores dos Laboratórios de Informática estão à disposição de nossos alunos, com plantão permanente de estagiários mantidos pela I.E.S. Possuímos no campus I: 2 Servidores de arquivos e Autenticação de Usuários, 1 Servidor de e-mail, 1 Servidor Web, 1 Servidor de acesso à internet, um Firewall para proteção da rede interna, todos com Sistema Operacional Linux e ainda 5 computadores utilizados para desenvolvimento de sistemas, manutenção, atualização e testes de novas ferramentas para uso no laboratório de informática e servidores.

### EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

Conta com 42 retroprojetores, 14 projetores de slides, 17 projetores multimídia, 02 Note Book, 20 CPUs, 40 televisores com vídeo cassete e dvd, 01 aparelho de spinlight com diversas pranchas de anatomia, etc.

### NÚCLEO DE PRÁTICA DE PESQUISA

Perfazendo uma área total de 80,00m<sup>2</sup>, o núcleo possui uma sala destinada à prática e pesquisa, com microcomputadores e impressoras para a orientação de monografias.



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### LABORATÓRIO DE ANATOMIA I, II e III

Área Total: 320,00 m<sup>2</sup>

#### Descrição:

Possui espaço destinado às aulas práticas de anatomia, contendo três laboratórios com bancadas de inox, sala de preparo, tanques de formolização, ossário, instrumentais para dissecação, modelos anatômicos naturais e artificiais. Laboratório I com: 01 sala para aulas práticas com 09 bancadas revestidas em inox, 01 bancada de granito para professor, 01 gabinete com 03 lavatórios; 01 museu de anatomia; 01 sala de preparo técnico com 01 bancada de granito com lavatório e gabinete; 01 sala de condicionamento de peças anatômicas com 07 tanques revestidos de inox com tampa, 02 tanques revestidos de inox para lavar peças e materiais, 01 bancada de granito com lavatório e gabinete, 01 armário de alvenaria, 01 sala para ossário com armários de alvenaria.

#### Técnico ou Docente Responsável:

Técnico Responsável (Graduado em Ciências): Flávio Roberto Navasconi

Experiência na área: Graduado em Ciências, possui 20 anos de experiência na área de laboratórios de ensino.

#### Funcionamento do Laboratório

De 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 07:30 às 11:00, 13:00 às 17:00 e 19:00 às 22:30, e aos sábados das 07:30 às 11:00, para as aulas práticas e estudo.

#### Objetivo do Laboratório:

Proporcionar ao aluno aprendizado da aplicação prática quanto à construção e à constituição das estruturas do corpo humano, assim como relacioná-las com seus aspectos funcionais.

#### Atividades desenvolvidas pelo discente:

Estudo prático das propriedades anatômicas, com ossos e peças humanas, formolizadas e glicerinas previamente dissecadas, e também com manequins artificiais.

### LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA

Área Total: 240,00 m<sup>2</sup>

Capacidade: 96 alunos

#### Descrição:

Laboratório 1 com 08 bancadas de granito, munidas com água, energia, ar comprimido e gás. Laboratório 2 de Química com 04 bancadas de granito, munidas com água, energia, ar comprimido e gás e 6 bancadas de granito. Laboratório de preparo técnico com bancadas de granito. Sala de armazenamento de reagentes químicos. Sala de armazenamento de vidrarias.

### LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (TOXICOLOGIA, FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA)

Área Total: 60,00 m<sup>2</sup>

Capacidade: 40 alunos

#### Descrição:

Laboratório composto por 2 bancadas laterais com gabinetes, 3 bancadas de 4,64 m x 1,00 m, para atividades práticas, com gás, energia e água, 1 ar condicionado, 1 banho-maria de bocas, 1 medidor de pH, 1 balança analítica, 2 balanças digital semi-analíticas BG400, 2 balanças digitais semi-analíticas BG1000, 3 barrilhetes 10 litros, 4 lio-pipetador, 12 dinamizador manual, 11 suportes universal, 9 pissetas 500 mL.

#### Atividades desenvolvidas pelo discente:



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

Testes funcionais de fenóis, hidrocarbonetos, reação ácido-base, síntese de compostos orgânicos através de reações de acetilação, hidrólise, biossegurança em laboratórios, reações de precipitação, gravimetria, volumetria, cromatografia em camada delgada.

### LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA I E II

Área Total: 192 m<sup>2</sup>

Capacidade: 50 alunos

#### Descrição:

Possui equipamentos para aula prática de fisioterapia como: Cinesioterapia, Eletroterapia, Termoterapia, etc., contendo camas, aparelhos de ultra-violeta, aparelhos de ultrassom, ondas curtas, infravermelho, colchonetes, cadeiras de roda, bicicletas ergométricas, esteiras ergométricas, bolas de borracha, etc.

#### Atividades desenvolvidas pelo discente:

Atividades práticas assistidas e desenvolvimento de manobras de massagens diversas para fins estéticos e de saúde, além do desenvolvimento prático das terapias alternativas.

### LABORATÓRIO DE HISTOPATOLOGIA

Área Total: 60,00 m<sup>2</sup>

#### Descrição:

Execução e emissão de exames histopatológicos e citopatológicos bucais humanos e histopatológicos veterinários, para suporte diagnóstico acadêmico dos procedimentos cirúrgicos executados na Clínica de Odontologia e na Clínica Veterinária, com atendimento estendido a todos os profissionais da comunidade regional, tanto de clínicas particulares quanto de serviços públicos. Confecção e preparo de lâminas didáticas permanentes e a fresco para suporte das disciplinas que contemplem aulas práticas com utilização de microscopia.

### LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

Área Total: 75,00 m<sup>2</sup>

Capacidade: 50 alunos

#### Descrição:

Possui espaço destinado aos procedimentos práticos com 3 bancadas de granito de 5 metros munidas com água, gás e energia, uma pia com 2 cubas fundas; sala de estufas com bancada de granito em L; sala de esterilização com 1 bancada de granito. Contendo: 3 armários de aço, 1 geladeira industrial de 4 portas, 2 autoclaves verticais, 1 balança analítica, 2 microscópios estereoscópios, 6 microscópios ópticos-biológico multivisão para 2 observadores, 1 contador eletrônico de colônias, 2 banho-maria redondo, 1 capela de fluxo laminar vertical, 1 estufa microprocessada com circulação forçada de ar, 2 estufas de cultura, 1 estufa de secagem, 2 pHmetros de bancada.

### LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA

Área Total: 192,00 m<sup>2</sup>

#### Descrição:

Laboratório I com 04 bancadas de granito, munidas com energia, capacidade para 50 alunos. Laboratório II com 09 bancadas de granito munidas com energia, capacidade para 50 alunos. Proporcionar ao aluno vivência teórico-prática, de modo a dinamizar o processo de aprendizagem.



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### LABORATÓRIO DE FARMACOTÉCNICA

Área Total: 60,00 m<sup>2</sup>

#### Descrição:

Laboratório composto por 2 bancadas laterais com gabinetes, 3 bancadas de 4,64 m x 1,00 m, para atividades práticas, com gás, energia e água, 1 ar condicionado, 1 agitador de peneiras, 1 banho-maria de bocas, 1 medidor de pH, 1 balança analítica, 2 balanças digital semi-analíticas BG400, 2 balanças digitais semi-analíticas BG1000, 3 barrilhetes 10 litros, 4 lio-pipetador, 12 dinamizador manual, 11 suportes universal, 2 evaporadores rotativo Q334B, 9 pissetas 500 mL.

#### Funcionamento do Laboratório

De 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 07:30 às 11:00, 13:00 às 17:00 e 19:00 às 22:30, e aos sábados das 07:30 às 11:00, para as aulas práticas e estudo.

#### Atividades desenvolvidas pelo discente:

Atividades práticas de controle de qualidade, desenvolvimento, preparação de formulações farmacêuticas, cosméticas e fitocosméticas destinadas ao uso na estética facial e corporal.

### BIOTÉRIO CENTRAL

Área Total: 210,0 m<sup>2</sup>

#### Descrição:

- Possui três salas para experimentos, um depósito, vestiários e banheiros masculino e feminino, sala de preparo e limpeza com ar condicionado e pias para higienização e 3 salas para reprodução e criação de animais com ar condicionado.

#### Técnico Responsável (Ciências):

- Flávio Roberto Navasconi

Experiência na área: Disciplina de Anatomia no Departamento de Ciências Morfológicas na Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – Faculdade de Medicina de Marília e Hospital de Clínicas, no período de 25 a 29 de março de 1985.

Curso de Técnicas Anatômicas realizado no Laboratório da Disciplina de Anatomia Descritiva e Topográfica da Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina, carga horária de 40 horas – 16 a 20 de julho de 2001. Atuando no setor desde 01 de abril de 1985.

- Me. Maria Luciana Pereira Manzoli Capaldi

Técnica responsável. Graduação: Ciências Biológicas, mestre em Agronomia

#### Funcionamento

De segunda à sexta-feira das 07:30 às 22:30 e aos sábados das 07:30 às 11:00

#### Objetivo do Biotério:

- Reproduzir e manter animais de laboratório (Ratos Albinos *Wistar* e Camundongos) destinados ao ensino e pesquisa na Instituição.

### BIBLIOTECA

A BIBLIOTECA CENTRAL, localizada no Campus II, ocupa uma área de 1.100 m<sup>2</sup>, dos quais: 504m<sup>2</sup> compõem seu acervo e 288m<sup>2</sup> correspondem à sala de estudos. A Biblioteca do Centro Universitário de Adamantina conta atualmente com 33.200 títulos e 63.660 volumes, devidamente catalogados e classificados, reservando-se sempre pelo menos um



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

volume de cada obra para consulta local. Os demais volumes ficam liberados para empréstimos, excetuando-se as obras de referência. Os Serviços oferecidos são: consulta e empréstimo, acesso a redes e a bases de dados. Oferece também consulta ao acervo on-line, computação bibliográfica, *wireless*.

Existe uma política de atualização do acervo bibliográfico. A política de aquisição prioriza a diversidade, com quantidade suficiente para atender aos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

## 2. DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

### 2.1 Identificação do Curso

<b>CURSO</b>	Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética				
<b>NÚMERO DE VAGAS:</b> 80					<b>TURNO:</b> Noturno
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 2.167 horas					
<b>MODALIDADE</b>					
	<b>BACHARELADO</b>		<b>LICENCIATURA</b>	<b>X</b>	<b>TECNÓLOGO</b>
<b>INTEGRALIZAÇÃO</b>	Tempo mínimo: 05 semestres				
	Tempo máximo: 08 semestres				
<b>CAMPUS</b>	Adamantina – Campus II				
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Francisco Bellusci, 1000 - Distrito Industrial, Adamantina - SP, 17800-000				
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO</b>	2019				
<b>RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b>	Prof. Me. Valter Dias da Silva				

### 2.2 Justificativa e Concepção do Curso

#### 2.2.1 Justificativa

A implantação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, justifica-se pela necessidade de regulamentar esta profissão. Para tanto é fundamental que no exercício desta profissão se adquiram conhecimentos científicos e técnicos especializados, já que a inadequada, ineficiente ou inconsequente realização de suas atividades pode trazer sérios danos sociais, com riscos que incluem desde a segurança, integridade física até a saúde da coletividade.

O Brasil conta com 2.412 empresas atuando no mercado de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos (Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC). Desse contingente, 20 são empresas de grande porte, com faturamento líquido acima de R\$ 100 milhões e que representam 73% do faturamento total do setor. Dados sobre a distribuição das indústrias cosméticas no país (atualizados até





## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

11/2013) apontam que 46 delas estão na região Norte; 169 no Centro-Oeste; 242 no Nordeste; 1.487 no Sudeste; e 468 na região Sul.

Pela primeira vez (em 2013), o Brasil superou os Estados Unidos e se tornou líder mundial na realização de procedimentos cirúrgicos estéticos, de acordo com a Sociedade Internacional de Cirurgia Plástica Estética (ISAPS). O país foi responsável por 1,49 milhão de cirurgias em 2013, 12,9% do total mundial, que foi de 11,5 milhões; os EUA realizaram 12,5% e o México, em terceiro lugar, com 4,2% do total mundial. As mulheres foram as que mais procuraram especialistas e passaram por algum processo estético (87,2%). No Brasil, a busca por produtos e serviços de beleza é muito intensa e o consumidor está mais exigente, evitando a intervenção realizada por leigos e buscando profissionais altamente capacitados.

Desta forma o Curso visa à formação de um profissional com consciência e qualidade, comprometido com uma sociedade justa, com os bens maiores da natureza humana, sua educação e sua saúde. Ao mesmo tempo, o curso por apresentar perfil tecnológico, favorece em grande parte a população regional, que busca cursos superiores de menor tempo na formação e com custos mais baixos.

Diante disso, atenta às exigências e necessidades da região onde se insere a Instituição, propulsora do desenvolvimento regional, implantará a modalidade de Curso de Graduação em Tecnologia em Estética e Cosmética, preparando profissionais capacitados em relação aos novos desafios que a sociedade contemporânea propõe, primando, sobretudo, pela qualidade das relações professor-aluno, através de atividades teórico-práticas, caracterizadas pela seriedade ética e competência técnica-social. O Centro Universitário de Adamantina apresenta o Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, investindo na qualificação e excelência das atividades profissionais, possibilitando assim atender às competências exigidas pelo mercado de trabalho e, antecipando-se ao futuro dos jovens das comunidades regionais, os quais anseiam ingressar no mercado de trabalho nesta área.

Com base na análise crítica do momento vivido, deve-se configurar a visão pretendida de formar um indivíduo capaz de integrar-se à comunidade, efetivando as ações, refletindo sobre as mesmas e incorporando novos desafios.

### 2.2.2 Concepção do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do Centro Universitário de Adamantina está sendo proposto na cidade de Adamantina – SP, para início no ano de 2019, em período noturno, com duração mínima de cinco semestres. O ingresso, no total de 80 vagas, se dará através de processo seletivo, portadores de diploma de curso superior e transferência.

A Estética e Cosmética têm hoje um papel marcante no aspecto social, pois atua em todos os níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, curativa e reabilitação, quando consideramos a beleza como um aspecto saudável e não somente estético do ser humano.

O conceito pedagógico do Curso está alicerçado em estratégias pedagógicas elaboradas buscando desenvolver um conjunto de competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos acadêmicos, para o desempenho do seu papel social e da sua formação científica, adequados para o desempenho profissional. A ênfase do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é a do saber e saber fazer, enfatizando a ação da prática, promovendo uma estreita relação entre teoria e prática e incentivando o processo de pesquisa, baseado no conceito de tecnologia.

Desta forma, o curso, considerando o sistema educacional que se baseia na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e nas Diretrizes Curriculares, visa formar profissionais que cultivem a reflexão crítica sobre a realidade e que usem as bases científicas para construir o seu próprio conhecimento.

O ensino de estética e cosmética na IES visa dar condições metodológicas e organizacionais para o processo de transmissão, assimilação e produção de conhecimentos,



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

desenvolvimento das capacidades intelectuais e mentais, visando uma formação com profundo embasamento nas ciências biológicas, humanas e sociais. O currículo busca promover uma conscientização profissional ligada ao ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo atividades curriculares que estimulem a atuação em todos os níveis da saúde e embelezamento pessoal, desenvolvendo habilidades, atitudes e padrões comportamentais respeitando os princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade.

### 2.2.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURSO

Diante do mundo moderno, que apresenta múltiplos desafios para o homem, a educação surge como uma exigência necessária “indispensável à humanidade na sua construção da paz, da liberdade e da justiça social”. O Centro Universitário de Adamantina tem como missão a Educação Integral e a Prestação de Serviços Educacionais através de educação inovadora, com qualidade no ensino, pesquisa, formando profissionais competentes e cidadãos responsáveis, nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e melhoria de qualidade de vida.

Neste sentido o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, busca seguir os parâmetros norteadores da Instituição, buscando oferecer aos seus acadêmicos um ensino superior tecnológico diferenciado das demais formas de ensino superior. Utiliza para isso a avaliação contínua de seu currículo, sempre aberto a mudanças que possam enriquecer o curso.

O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética procura:

1. Favorecer educação profissional, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
2. Permitir ao futuro Tecnólogo em Estética e Cosmética a atuação prioritária na área tecnológica, nos diversos setores da economia, favorecendo o desenvolvimento da capacidade empreendedora;
3. Ofertar conjugação no ensino, da teoria com a prática, com incentivo para inovação científico-tecnológica;
4. Integrar a educação profissional aos diferentes níveis e modalidades de ensino, ao trabalho, à ciência e à tecnologia;
5. Proporcionar ao acadêmico a utilização compartilhada dos laboratórios e dos recursos humanos pelos diferentes níveis e modalidades de ensino;
6. Oferecer o ensino superior tecnológico diferenciado das demais formas de ensino superior, com visão humanística e avaliação dos impactos econômicos, sociais e ambientais resultantes das novas tecnologias empregadas, bem como, novos produtos e serviços;
7. Oferecer a formação especializada, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;
8. Submeter a realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços;
9. Desenvolver uma atividade docente estruturada, integrando os diferentes níveis e modalidades de ensino, observada a qualificação exigida em cada caso;
10. Favorecer o desenvolvimento do processo educacional de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços, em benefício da sociedade;
11. Implantar uma estrutura organizacional flexível, racional e adequada às suas peculiaridades e objetivos;
12. Integrar as ações educacionais com as expectativas da sociedade;
13. Estimular as atividades que socializem o conhecimento produzido tanto pelo corpo docente, quanto discente;
14. Submeter os conteúdos a uma análise crítica com vistas a identificar o essencial e o acessório, garantindo o domínio desse essencial para cada área de conhecimento ou atuação;



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

15. Distribuir os conteúdos em torno de alguns temas integradores que deverão estar presentes e interligados ao longo de todo o curso;
16. Favorecer a realização de estágios para aprimoramento do estudante e benefício da sociedade.

### 3 OBJETIVOS DO CURSO

#### 3.1 Objetivo Geral

Formar o profissional da área de Tecnologia em Estética e Cosmética capacitado para desempenhar suas funções de embelezamento e melhoria da imagem pessoal, observando os princípios éticos que regem a vida humana e a atividade profissional e cultivando os sentimentos de solidariedade, a dedicação aos clientes sem distinção, pela atualização, aperfeiçoamento e especialização das técnicas e conhecimentos de sua área de atuação, visando um melhor atendimento e finalmente, a preocupação pelas causas sociais da comunidade na busca de melhor qualidade de vida, de crescimento, desenvolvimento econômico social e auxílio aos profissionais da estética.

#### 3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Permitir ao acadêmico uma visão global sobre a profissão.
- ✓ Proporcionar o conhecimento das ciências básicas voltado para a prática de estética e cosmética, de acordo com a necessidade do profissional atual, frente ao mercado de trabalho regional, nacional e mundial.
- ✓ Incentivar e permitir a participação em programas de atuação na comunidade através de projetos de extensão, assim como a participação, elaboração e apresentação de trabalhos científicos em eventos da área.
- ✓ Capacitar o aluno para uso correto das técnicas, produtos e equipamentos cosméticos, dermatológicos e estéticos, desenvolvendo ainda habilidades para a gestão de serviços relacionados à estética corporal, facial, capilar e anexos.
- ✓ Preparar o acadêmico como pessoa e membro ativo da sociedade.

### 4 PERFIL DO PROFISSIONAL

#### 4.1 Perfil do Egresso

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do Centro Universitário de Adamantina visa à formação do profissional na área da imagem pessoal, assegurando uma visão ampla e global de formação generalista, definindo e aplicando técnicas de estética: corporal, facial e anexo, promovendo a melhoria na qualidade de vida e preparado para contribuir com a sociedade em que vive, nas contínuas transformações sociais, políticas e econômicas. Deverá estar integrado à realidade, apto às reflexões sobre teorias e práticas, procurando ser um profissional com base geral sólida e específica da realidade em que vive e com espírito crítico e inovador. Portanto necessário se faz, que haja coerência e sustentação “do fazer e do saber” do profissional diante das novas perspectivas impostas



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

pelo desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Incorporar em sua vida e em seu exercício profissional os valores da cidadania, estar apto a exercer sua profissão em todas as áreas de atuação: equipe multiprofissional, instituições públicas, autônomas, cargos administrativos e ensino e pesquisa.

Deverá estar apto a ter atitudes e comportamentos questionadores que o levem a procurar informações constantemente, tornando-o capaz de se autoavaliar, repensando sempre o desenvolvimento de sua profissão e sua participação social. Ter atitudes adequadas de cordialidade, solidariedade, tolerância, paciência e perseverança de ideal. Atitude de altruísmo, integridade, honestidade, autoestima e confiança, necessárias para assumir responsabilidades e riscos, percepção de valores de atitudes alheias, empatia naqueles aos quais se propõe a aplicar as técnicas necessárias, compreendendo as reações pessoais e permitindo que os clientes se sintam compreendidos por alguém. Deverão ser acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com profissionais da área de saúde e o público em geral. Estar preparado a orientar e encaminhar o cliente quando necessário a profissionais da área de saúde, estabelecendo o relacionamento em nível de cooperação com os demais profissionais, tomando iniciativas de fazer o gerenciamento e a administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de formação, como empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na área de Tecnologia em Estética e Cosmética.

### 4.2 Competências e Habilidades

O Tecnólogo em Estética e Cosmética estará apto a desempenhar os diferentes procedimentos em estética facial, estética corporal, terapia capilar e terapias alternativas, bem como determinar o melhor tratamento para cada distúrbio estético e /ou forma de relaxamento. Realizar avaliação e tratamento facial, corporal, capilar e anexo objetivando a melhora estética e o bem-estar físico através da escolha e da aplicação de procedimentos eficazes.

O profissional terá perfil para atuar com habilidades e competências em áreas de atuação específicas, como, dentre outras:

- A. Área de estética facial:** - análise, anamnese e limpeza da pele; - tratamento de acne simples com técnicas cosméticas; - tratamento de manchas superficiais de pele; - aplicar procedimentos que visem melhorar a qualidade da pele no pré e pós-cirúrgico estético; - aplicar recursos elétricos não invasivos em estética facial; - avaliar os diferentes tipos de pele e orientar uso de cosméticos; - realizar massagem e drenagem linfática facial com objetivo estético e relaxante; e - revitalizar, hidratar e clarear a pele, após realizar procedimentos superficiais na acne.
- B. Área de estética corporal:** - aplicar procedimentos que visem melhorar a qualidade da pele no pré e pós-cirúrgico estético; - esfoliação corporal, bandagens, massagens cosméticas, banhos aromáticos; - massagem mecânica, vacuoterapia; - eletroterapia geral para fins estéticos; - executar procedimentos estéticos que promovam melhora do contorno corporal; - realizar massagem e drenagem linfática corporal com objetivo estético e relaxante.
- C. Área de estética capilar:** - aplicar recursos elétricos não invasivos em estética capilar; - avaliar os tipos de pele de couro cabeludo e haste capilar; - realizar a



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

higienização da pele do couro cabeludo e haste capilar; - terapias capilares: hidratação, cauterização, tratamento anti-queda, anti-caspa e contra oleosidade; - realizar massagem e drenagem linfática da cabeça e cabelo; e - realizar procedimentos estéticos superficiais e orientar o uso de cosméticos.

**D. Área de visagismo e maquiagem:** - aplicar a maquiagem adequada aos tipos cromáticos; - aplicar os efeitos de correção e iluminação, seguindo princípios de luz e sombra; - empregar produtos e técnicas de maquiagem estética e corretiva.

**E. Área de administração e gerenciamento em serviços de estética:** - atuar como um facilitador de programas de treinamento na área de estética facial, corporal e capilar; - dirigir, coordenar, supervisionar e/ou participar do ensino em disciplinas relativas à estética e cosmética; - elaborar informes, pareceres técnico-científicos, de estudos, de trabalhos e de pesquisas mercadológicas ou experimentais relativos à estética e cosmética; - liderar e coordenar equipes de trabalho na implantação de procedimentos estéticos; - organizar e planejar em sua área de atuação; - promover com competência técnica a gestão e administração de empresas em estética e cosmética.

Ainda em relação ao perfil do egresso, pretende-se que o profissional a ser formado no curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Instituição adquira interesse e valorize as atividades de ensino e pesquisa, a fim de que possa contribuir para a ampliação do número de profissionais devidamente qualificados para atuação na educação superior.

Os graduados em Tecnologia em Estética e Cosmética poderão atuar em: clínicas de estética, casas de repouso, academias de ginástica, estâncias hidrominerais, “promoter” de cosméticos, representante de produtos cosméticos, salões de beleza, spas, docência.

### 5 METODOLOGIA DO CURSO

Na concepção metodológica do Curso acredita-se que todo trabalho pedagógico deve estar pautado por fundamentos científicos que compreendem a produção teórica e suas implicações que correspondem à organização prática. Deve-se considerar a organização pedagógica um processo necessário, onde todas as possibilidades são criadas e recriadas pela ação humana, partindo de uma visão dialética. O desafio, a problematização, a investigação, o prazer pelo aprender, devem ser reconhecidos como elementos motivadores que assegurem a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento de competências e habilidades. Insistiu-se nesse projeto reiteradamente na questão inovadora. Ora, isso deve ocorrer, também, com os métodos e técnicas. Ter um método novo não significa aplicar um novo recurso; significa sim, adotar uma nova ideia de ensino/aprendizagem, uma nova maneira de efetivar o processo. Portanto, a inovação está nas técnicas interativas em que se articulam a individualidade e a coletividade em que se dá a aprendizagem. Usando a sua capacidade individual e a sua crítica, o aluno aplicará os recursos à sua disposição, desde a comunicação oral até a comunicação virtual dos hipertextos para participar da inteligência coletiva do grupo, constituído pela aula sob orientação do docente. Ao docente caberá orientar o processo, sendo mediador e coordenador das ações de interação, sem esquecer que todas as atividades individuais e coletivas não dispensam de forma alguma a avaliação. Ao adequar a metodologia de ensino à concepção do curso, torna-se necessário garantir a interação entre os envolvidos no processo: professor/aluno/conhecimento/sociedade e compreender que a aprendizagem é um processo social, e como tal deve levar em



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

consideração o respeito pelas diferenças individuais, fazendo com que o professor e o aluno sejam sujeitos ativos dessa transformação, capazes de superar as dificuldades que porventura se apresentarem. A metodologia proposta evita a mera transmissão de conhecimentos, trabalhando de forma contextualizada, nas diversas formas de comunicação, relacionando os conteúdos curriculares com a realidade social e sua transformação produtiva para o fazer, objetivando a autonomia intelectual. Desta forma, o Curso Superior em Estética e Cosmética exerce uma prática voltada ao coletivo, fruto do debate e da consistência de propósitos que envolvem as perspectivas e as intenções sociais do conjunto de professores, acadêmicos e comunidade. A ação coletiva transpõe os limites da Universidade por entender que é essencial o envolvimento da sociedade no processo de formação. A metodologia de ensino do curso contempla a elaboração de projetos de ensino, pesquisa e extensão, cuja ação reforça a função articuladora com o grupo de professores, alunos e sociedade. A construção coletiva estabelece novas e diferentes relações no interior do Centro Universitário e constrói novos processos e condições de trabalho. Portanto, as práticas pedagógicas, mobilizadas pela motivação e reflexão crítica, pela compreensão e de reinterpretação da realidade do Curso e da própria Instituição, projetam a realidade social presente e mesmo futura. A formação social do graduando do Curso Superior em Estética e Cosmética é motivada por ações estratégicas intrínsecas e extrínsecas ao currículo, através da produção científica, atividades culturais e nas iniciativas sociais, como prestação de serviços à comunidade e em eventos comunitários. No processo de ensino/aprendizagem são utilizados mecanismos diferenciados de avaliação, traduzidos em forma de provas oficiais e trabalhos acadêmicos. Outros instrumentos, como questionamento para a coleta de opinião acadêmica sobre o Curso, que auxiliam no diagnóstico do perfil acadêmico, reuniões pedagógicas e de Colegiado do Curso, são realizadas e imprescindíveis para a avaliação do próprio Curso. Além da formação profissional do graduando, o Curso e a Instituição se preocupam com a sua inserção e a sua permanência futura no mercado de trabalho, oportunizando ao graduando pelo Curso, o constante aprendizado.

Tendo em vista a persecução dos objetivos estabelecidos e o seguimento das diretrizes Curriculares Nacionais, esboçamos as seguintes estratégias de ação para o Curso, cujas instâncias devem estar abertas a propostas das comunidades interna e externa e devem ser aprovadas pelo Colegiado do Curso:

- a) Criação, desenvolvimento e manutenção de meios de comunicação efetivos dentro da comunidade interna, entre a comunidade interna e a sociedade em geral e vice-versa, como: site (campus virtual) do Curso na Internet: com ligações para outros sites relevantes, com atualização dinâmica que reflita o dia a dia do curso, e com vistas ao recebimento de mensagens externas;
- b) Realização de eventos que possibilitem o intercâmbio e a ligação da comunidade interna com profissionais e personalidades de relevância, que sirvam de referência e motivo de debate com a comunidade acadêmica, mercado de trabalho ou para a sociedade em geral;
- c) Realização de eventos como fóruns ou seminários, que possibilitem aos discentes contatos com a sociedade, a comunidade acadêmica e com o mercado de trabalho;
- d) Participação de representantes do curso em congressos, encontros, seminários, exposições e feiras (locais, regionais, nacionais e internacionais) que tenham



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

relevância pertinente e sejam considerados de especial interesse para a melhoria do Curso;

- e) Execução de programas de extensão que apoiem a atividade acadêmica ou que integrem a IES com a sociedade civil;
- f) Organização de cursos, de natureza intensiva, com temática definida, a partir de propostas dos docentes e discentes do Curso;
- g) Realização de Workshop;
- h) Criação de parcerias com outras instituições de modo a facilitar intercâmbios científicos e culturais, visitas técnicas, palestras, debates e seminários; assim como a realização de estágios pelo corpo discente;
- i) Manutenção do acervo bibliográfico atualizado de acordo com o plano de ensino de cada disciplina.

## 6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 6.1 Organização Didático-Pedagógica

A legitimidade do Projeto Pedagógico do Curso Superior Tecnologia em Estética e Cosmética estará diretamente ligada ao grau e ao nível de participação efetiva de toda a comunidade acadêmica e administrativa do Curso no processo de sua construção. Desta forma, o Curso exercerá uma prática voltada ao coletivo, fruto do debate e da consistência de propósitos que envolvem as perspectivas e as intenções sociais da comunidade acadêmica. A ação coletiva transporá, inclusive, os limites da do Centro Universitário, por entender que é essencial o envolvimento da sociedade no processo de formação. Daí o propósito de estabelecer um diálogo contínuo UNIFAI/Sociedade.

As ações pedagógicas do curso contemplarão a elaboração de projetos de ensino, pesquisa e extensão, cuja ação deverá reforçar a função articuladora entre a comunidade acadêmica, seus familiares e a sociedade em geral. A construção coletiva poderá estabelecer novas e diferentes relações no interior do Centro Universitário, e construir novos processos e condições de trabalho. Assim, as práticas pedagógicas, mobilizadas pela motivação e reflexão crítica, pela compreensão e reinterpretação da realidade do curso e da própria instituição, poderão projetar-se na realidade social presente e futura.

A formação social do graduando será motivada por ações estratégicas intrínsecas e extrínsecas ao currículo. Aquelas serão reconhecidas na produção científica; estas, na expressão das atividades culturais e das iniciativas sociais, como prestação de serviços à comunidade em eventos comunitários.

No processo de ensino/aprendizagem serão utilizados mecanismos diferenciados de avaliação, traduzidos em forma de provas oficiais e outras atividades acadêmicas.

Além da formação profissional do graduando, este Projeto Pedagógico se preocupará com a sua inserção no mercado de trabalho. Para isso, proporá a utilização de estratégias desenvolvidas por esta instituição, oportunizando ao graduando o constante aprendizado.

Outra estratégia efetiva que o curso realizará é a permanente revisão e atualização bibliográfica de cada disciplina do curso.

Para atingir os objetivos propostos na formação do acadêmico, o Curso priorizará:

- ✓ Formação científica, cuja leitura e interpretação de trabalhos estimulará no acadêmico a capacidade crítica e a dedicação às atividades complementares,



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

buscando a integração entre os conhecimentos adquiridos e a sua respectiva aplicabilidade de forma eficiente e permanente.

- ✓ Formação humanística e ética, que será tratada nas disciplinas específicas de cunho social e nas demais.

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, será elaborada, levando em consideração o perfil do egresso pretendido, suas peculiaridades e as necessidades da sociedade.

### 6.2 Interdisciplinaridade

O Centro Universitário de Adamantina deverá promover o exercício permanente de aprofundar conhecimentos disciplinares numa perspectiva interdisciplinar. Esta se realiza pela forma de ver e sentir o mundo. Não há neutralidade no conhecimento. A interdisciplinaridade, do ponto de vista epistemológico, deverá promover um ensino voltado para a integração de duas ou mais disciplinas que levem o aluno a compreender a reciprocidade dos objetivos, dos conceitos, dos conteúdos, da metodologia, das finalidades e das formas de organizar e sistematizar o conhecimento científico.

Dentro dessa concepção de interdisciplinaridade serão comuns os projetos de ensino, pesquisa e extensão, havendo em cada ação pedagógica, em cada atividade docente, discente ou administrativa, uma ocasião de reunir representantes de variadas áreas do conhecimento humano em torno de um objetivo comum. A articulação interdisciplinar não romperá os conteúdos tradicionais, mas dar-lhes-á uma nova forma de enfrentá-los. Essa nova forma será caracterizada por um processo dinâmico, integrador e, sobretudo, dialógico, num trabalho cooperativo e reflexivo, cuja atitude diante do conhecimento permitirá uma substituição fragmentária pela unitária do ser humano, tendo a ação como ponto de partida e de chegada. Assim, aluno e professor, sujeitos de sua própria ação, engajar-se-ão na investigação e na construção coletiva do conhecimento, compartilhando idéias, ações e reflexões.

A interdisciplinaridade deverá favorecer todas as ações que levem o aluno a expressar-se por meio das diferentes linguagens e novas tecnologias, a posicionar-se diante da informação e a interagir criticamente com o meio físico e social. A postura interdisciplinar deverá incitar o pensamento para enfrentar as tensões que se criam durante o processo educativo de tal forma que eventuais dicotomias tradicionais de visão mecanicista do mundo sejam superadas.

A Instituição, então, abre o campo da interdisciplinaridade para estabelecer novas competências e habilidades por meio de uma postura pautada numa visão holística do conhecimento em que a cooperação e a reflexão assumem um papel decisivo na formação acadêmica.

## 7 MATRIZ CURRICULAR

Curso: **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA**

Graduação: **TECNOLÓGICA**

Regime: **SERIADO SEMESTRAL – NOTURNO**

Duração: **05 (CINCO) SEMESTRES LETIVOS**

Integralização:

**TEMPO TOTAL - MÍNIMO = 05 (CINCO) SEMESTRES LETIVOS; - MÁXIMO = 08 (OITO)**

**SEMESTRES LETIVOS**

**CARGA HORÁRIA TOTAL = 2.167 HORAS**





## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

<b>1º TERMO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H TEÓRICA</b>	<b>C/H PRÁTICA</b>	<b>C/H TOTAL</b>
Anatomia Humana Básica	40	40	<b>80</b>
Fundamentos de Biologia Celular e Histologia	40	40	<b>80</b>
Bioquímica Aplicada	40	-	<b>40</b>
Fundamentos de Estética e Cosmética	40	-	<b>40</b>
Ser humano, Saúde e Sociedade	40	-	<b>40</b>
Nutrição e Reeducação Alimentar	40	-	<b>40</b>
Química Geral e Orgânica	40	40	<b>80</b>
<b>Total do Semestre</b>	<b>280</b>	<b>120</b>	<b>400 h/a</b>

<b>2º TERMO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H TEÓRICA</b>	<b>C/H PRÁTICA</b>	<b>C/H TOTAL</b>
Fisiologia Humana Básica	40	40	<b>80</b>
Patologia Geral e Dermatopatologia	40	40	<b>80</b>



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Biofísica Aplicada a Estética	20	20	<b>40</b>
Eletroestética- Eletroterapia e Termofototerapia	20	20	<b>40</b>
Microbiologia e Imunologia	20	20	<b>40</b>
Massagens Terapêuticas e Estéticas I	40	40	<b>80</b>
Depilação e Sobrancelhas	20	20	<b>40</b>
<b>Total do Semestre</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>400 h/a</b>
Projeto Integrador Multidisciplinar I – Disciplinas: Massagens terapêuticas e Estéticas, Depilação e designer de sobrancelhas	-	-	<b>100 h</b>

<b>3º TERMO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H TEÓRICA</b>	<b>C/H PRÁTICA</b>	<b>C/H TOTAL</b>
Cosmetologia I	40	40	<b>80</b>
Estética Facial I	40	40	<b>80</b>
Massagens Terapêuticas e Estéticas II	40	40	<b>80</b>
Biossegurança Ética e Legislação	20	20	<b>40</b>



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Farmacologia e Toxicologia Aplicada	20	20	<b>40</b>
Maquiagem I	40	40	<b>80</b>
<b>Total do Semestre</b>	200	200	<b>400 h/a</b>
Projeto Integrador Multidisciplinar II- Disciplinas: Massagens terapêuticas e Estéticas, Estética Facial			<b>100 h</b>

<b>4º TERMO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H TEÓRICA</b>	<b>C/H PRÁTICA</b>	<b>C/H TOTAL</b>
Estética Corporal I	40	40	<b>80</b>
Estética Facial II	20	20	<b>80</b>
Visagismo e Imagem Pessoal			<b>80</b>
Emergências e Primeiros Socorros			<b>40</b>
Cosmetologia II	20	20	<b>40</b>
Maquiagem II	20	20	<b>80</b>
<b>Total do Semestre</b>	200	200	<b>400 h/a</b>



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Projeto Integrador Multidisciplinar III Disciplinas: Estética Facial, Estética Corporal			<b>100 h</b>
--	--	--	--------------

<b>5º TERMO</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H TEÓRICA</b>	<b>C/H PRÁTICA</b>	<b>C/H TOTAL</b>
Estética Corporal II	20	20	<b>80</b>
Terapias alternativas em Estética	40	40	<b>80</b>
Tricologia e Terapia Capilar			<b>80</b>
Gestão em clínicas e Marketing pessoal	40	-	<b>40</b>
Psicologia Aplicada à Estética	20	-	<b>40</b>
Podologia	20	20	<b>40</b>
Ciências Ambientais	40	-	<b>40</b>
<b>Total do Semestre</b>	200	200	<b>400 h/a</b>
Projeto Integrador Multidisciplinar IV- Estética Corporal, Terapias Alternativas			<b>100 h</b>



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### DEMONSTRATIVO TOTAL DA CARGA HORÁRIA

CONTEÚDOS CURRICULARES	H/A (50 min.)	Horas (60 min.)
DISCIPLINAS	2000	1667
PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR	-	400
<b>SUB-TOTAL</b>	-	<b>2067</b>
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	100
<b>TOTAL DO CURSO</b>	-	<b>2167</b>

#### 7.1 Distribuição das Disciplinas por Área de Formação

Na organização das unidades de ensino da matriz curricular do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, quatro eixos estruturantes propostos propiciam uma visão holística do curso. Com esta visão, promoveu-se o atrelamento de cada unidade de ensino a um eixo estruturante:

TEC-A - Unidades de Ensino do Núcleo de Ciências Exatas, Biológicas e da Saúde; TEC-B - Unidades de Ensino do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas;

TEC-C - Unidades de Ensino do Núcleo Profissionalizante;

TEC-D - Unidades de Ensino de Trabalho Interdisciplinar Supervisionado. Assim, separando-se as unidades de ensino do curso proposto pelos eixos estruturantes, tem-se a seguinte distribuição:

#### **TEC-A - Unidades de Ensino do Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde**

- Anatomia Humana Básica
- Fundamentos de Biologia Celular e Histologia
- Bioquímica Aplicada
- Fisiologia Humana Básica
- Farmacologia e Toxicologia Aplicada
- Química Geral e Orgânica
- Microbiologia e Imunologia
- Nutrição e Reeducação Alimentar
- Patologia Geral e Dermatopatologia



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ:03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### **TEC-B - Unidades de Ensino do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas**

- Psicologia aplicada à Estética
- Biossegurança, Ética e Legislação
- Ser humano, Saúde e Sociedade
- Ciências Ambientais
- Gestão em Clínicas e Marketing Pessoal

### **TEC-C - Unidades de Ensino do Núcleo Profissionalizante:**

- Fundamentos de Estética e Cosmética
- Biofísica Aplicada à Estética
- Depilação e Sobrancelhas
- Cosmetologia I e II
- Estética Facial I e II
- Estética Corporal I e II
- Tricologia e Terapia Capilar
- Visagismo e Imagem Pessoal
- Emergências e Primeiros Socorros
- Massagens Terapêuticas e Estéticas I e II
- Terapias alternativas em Estética
- Podologia
- Eletroestética, Eletroterapia e Termofototerapia
- Maquiagem I e II

### **TEC-D - Unidades de Ensino de Projeto Integrador Multidisciplinar**

- Projeto Integrador Multidisciplinar I
- Projeto Integrador Multidisciplinar II
- Projeto Integrador Multidisciplinar III
- Projeto Integrador Multidisciplinar IV

**O REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR ( I, II, III, IV E V)  
EM ESTÉTICA E COSMÉTICA ENCONTRA-SE ANEXADO À PROPOSTA  
APRESENTADA.**

## **8. CERTIFICAÇÃO**

Após a conclusão dos 05 (cinco) semestres, com cumprimento dos projetos integradores (I, II, III, IV e V) e atividades complementares, o discente receberá o Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar Final, com as seguintes competências:

Apto à:

1. Realizar uma boa anamnese facial, corporal, capilar;



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

2. Determinar o melhor tratamento para cada disfunção estética e /ou forma de relaxamento;
3. Desempenhar diferentes procedimentos em estética facial, estética corporal, maquiagem, terapia capilar, terapias alternativas, depilação e epilação;
4. Promover o embelezamento pessoal por meio de técnicas de visagismo e maquiagem; designer de sobrancelhas
5. Atuar na gestão e administração de empresas em estética e cosmética.

### 9. CORPO DOCENTE APRESENTADO PARA O CURSO

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME	DISCIPLINAS
Alexandre Teixeira de Souza	Doutor em Engenharia Química – UEM	H	Ciências Ambientais
Andréa Fernandes de Araújo Gasques	Mestre em Psicologia da Educação - PUC	H	Psicologia Aplicada à Estética
Andrey Borges Teixeira	Doutor em Reprodução Animal – UNESP	H	Farmacologia e Toxicologia Aplicada
Claudia Maria Garcia Lopes Molina	Especialista em Nutrição Clínica	H	Nutrição e Reeducação Alimentar
Fábio Alexandre Guimarães Botteon	Doutor em Pediatria - UNESP	H	Bioquímica Aplicada
Fernanda Blini Marengo Malheiros	Mestre em Ciências da Reabilitação - UNINOVE	H	Cosmetologia I / Cosmetologia II
Fernando Garbi Pereira	Mestre em Saúde Coletiva - UNESP	H	Anatomia Humana Básica
Jaqueline Haddad Machado	Doutora em Aquicultura em Águas Continentais - UNESP	H	Gestão em Clínicas
José Pedro Forghieri Ruete	Especialista em Adm. dos Serviços de Saúde – UNAERP	H	Microbiologia e Imunologia
Marcos Cesar Bettio	Especialista em Anatomia Patológica – C. Univ. Barão de Mauá	H	Fundamentos de Biologia Celular e Histologia
Marisa Furtado Mozini Cardim	Doutora em Ciências da Saúde FAMERP	H	Emergências e Primeiros Socorros
Maristela Bordinhon	Mestre em Bases Gerais da Cirurgia - UNESP	H	Estética Corporal I / Estética Corporal II
Paulo Sérgio da Silva	Doutor em Ciência Política – USP	H	Ser Humano, Saúde e Sociedade
Regina Eufrásia do Nascimento Ruete	Mestre em Educação - UNESP	H	Química Geral e Orgânica
Renata Bianco Consolaro	Doutora em Patologia Bucal USP	H	Patologia Geral e Dermatopatologia
Valdecir Pereira	Especialista em Adm.	H	Biossegurança, Ética e



## Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Guimarães	Serviços de Saúde Pública e Hospitalar – UNAERP		Legislação
Valter Dias da Silva	Mestre em Ciência Animal – UNOESTE	H	Fundamentos de Estética e Cosmética/ Biofísica Aplicada e Estética/ Fisiologia Humana Básica

Para as demais disciplinas será aberto processo seletivo e/ou concurso público para docente.

O quadro demonstrativo de Docentes atende à Deliberação CEE nº 145/16

TITULAÇÃO	Nº	%
ESPECIALISTAS	04	24
MESTRES	06	35
DOCTORES	07	41
TOTAL	17	100

### 10. CONCLUSÃO

Tendo a responsabilidade de analisar a proposta pedagógica referente ao Projeto de criação do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, frente às Diretrizes Curriculares (Resolução CNE/CP 03/2002), esta comissão entende que o Curso está em condições de ser implantado por esta Instituição de Ensino. Sugere-se seu encaminhamento ao Conselho Universitário.

Adamantina, 09 de outubro de 2018

- a) **Profa. Me. Regina Eufrásia do Nascimento Ruete**
  
- b) **Prof. Dr. Fábio Alexandre Guimarães Botteon**